

PROCESSO: 072.000.456/2014
INTERESSADOS: GECON
ASSUNTO: Contratação Serviço (Auditoria Externa para Análise de Documentos Relativos ao Exercício 2014)

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012 e na Instrução nº 450 de 19 de setembro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Termo de Referência folhas 73 a 79, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor da Empresa relacionada abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	100/220/420			
Programa de Trabalho	20.122.0100.8517.0093			
ATIVIDADE	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Itens	Especificação do Material folha	VALOR TOTAL R\$
LS Auditores	66	1	02	12.320,00

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho na modalidade Estimativo e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de março de 2015.

Argileu Martins da Silva
Presidente